



PROCESSO Nº 038/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 035/2017, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 28 DE ABRIL DE 2017

REMETENTE PREFEITO DR. RILDSON RABELO
VASCONCELOS

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA FINANCEIRA DESTINADA A REALIZAÇÃO DA COPA BRASIL NORDESTE ENDURO FIM "TAPIOR", NA FORMA QUE INDICA.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 035 /2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Senhor GILMÁRIO PINTO MARTINS que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento anual do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de abril de 2017.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES
CHAVES, em 27 de abril de 2017.

Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



EXEDIENTE LIDO NA SESSÃO

28/04/17

SECRETARIA

MENSAGEM Nº 033/2017

Tabuleiro do Norte, 27 de abril de 2017

À

Exm^a. Sr^a.,

Ver. **LINDALVA BATISTA LINHARES**

Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE

Nesta

	ESTADO DO CEARÁ CAMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE PROTOCOLADO Sob Nº 2720
Tab. do Norte 28/04/17 às 08 h, e 12 min	
Responsável	

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex^a., e demais Edis desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei, anexo, que trata da ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", conforme Processo Administrativo nº 214/2017.

Justificamos esta iniciativa pela importância do evento, que acontecerá no dia 07 de maio de 2017 e irá reunir milhares de expectadores, além de pilotos e suas respectivas equipes, vindos de diversos municípios e estados. Ao receber eventos como este RALLY, o Município de divulga o seu potencial, oportunizando um intercâmbio que, sem dúvidas, irá permitir o aprimoramento nos mais diversos aspectos - desportivo, social, econômico e político.

A viabilização da ajuda de custo em questão imprime incentivo ao esporte e tem como objetivo promover a união entre pilotos e organizadores promovendo o crescimento da modalidade, e, conscientes da plena justificativa do presente projeto de lei, manifestamos nossa confiança na compreensão de sua importância por parte das Senhoras e Senhores Vereadores.

Na oportunidade, solicitamos a aprovação, renovando a Vossa Excelência e os demais Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Rildson Rabelo Vasconcelos
Prefeito Municipal

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000- TABULEIRO DO NORTE - CE





 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE Administração: Renovação de Verdade</p>	<p>CAPA DE PROCESSO</p>	<p>N.º 214/2017 DATA: 27/04/2017</p>
---	---------------------------------	--

<p>ORIGEM: PODER EXECUTIVO</p>
<p>INTERESSADO: <i>Gilmário Pinto Martins/ Organizador.</i></p>
<p>ESPÉCIE: <i>Requerimento</i></p>

<p style="text-align: center;">ASSUNTO</p> <p style="text-align: center;">SOLICITA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA COPA BRASIL NORDESTE ENDURO FIM "TAPIOR", A SER REALIZADO NO DIA 07/05/2017, NESTE MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE.</p>
--

<p style="text-align: center;">DESTINO</p> <table border="1" style="width: 100%;"><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr><tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>																		

<p style="text-align: center;">AUTUAÇÃO</p> <p style="text-align: center;"><i>Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2017 (dois mil e dezessete), autuo o presente pedido, e para constar, lavrei este termo, eu Carlito Rodrigues Silva, Secretário de Administração, subscrevo-me.</i></p>
--

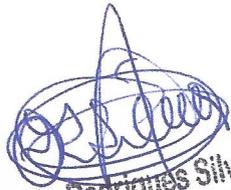


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

Pelo presente, vimos solicitar de V. Ex^a., a concessão de ajuda financeira para a realização da COPA BRASIL NORDESTE ENDURO FIM “TAPIOR”, 16º Enduro Tabuleiro do Norte, a ser realizado no dia 07/05/2017, neste Município de Tabuleiro do Norte, Ceará.

Atenciosamente,

Gilmarcio Pinto Martins
GILMÁRIO PINTO MARTINS
Organizador


Carlito Rodrigues Silva
Secretário de Administração
Portaria 002/2017

27/04/2017



APRESENTA

Copa Brasil Nordeste Enduro FIM

TABULEIRO DO NORTE-CE



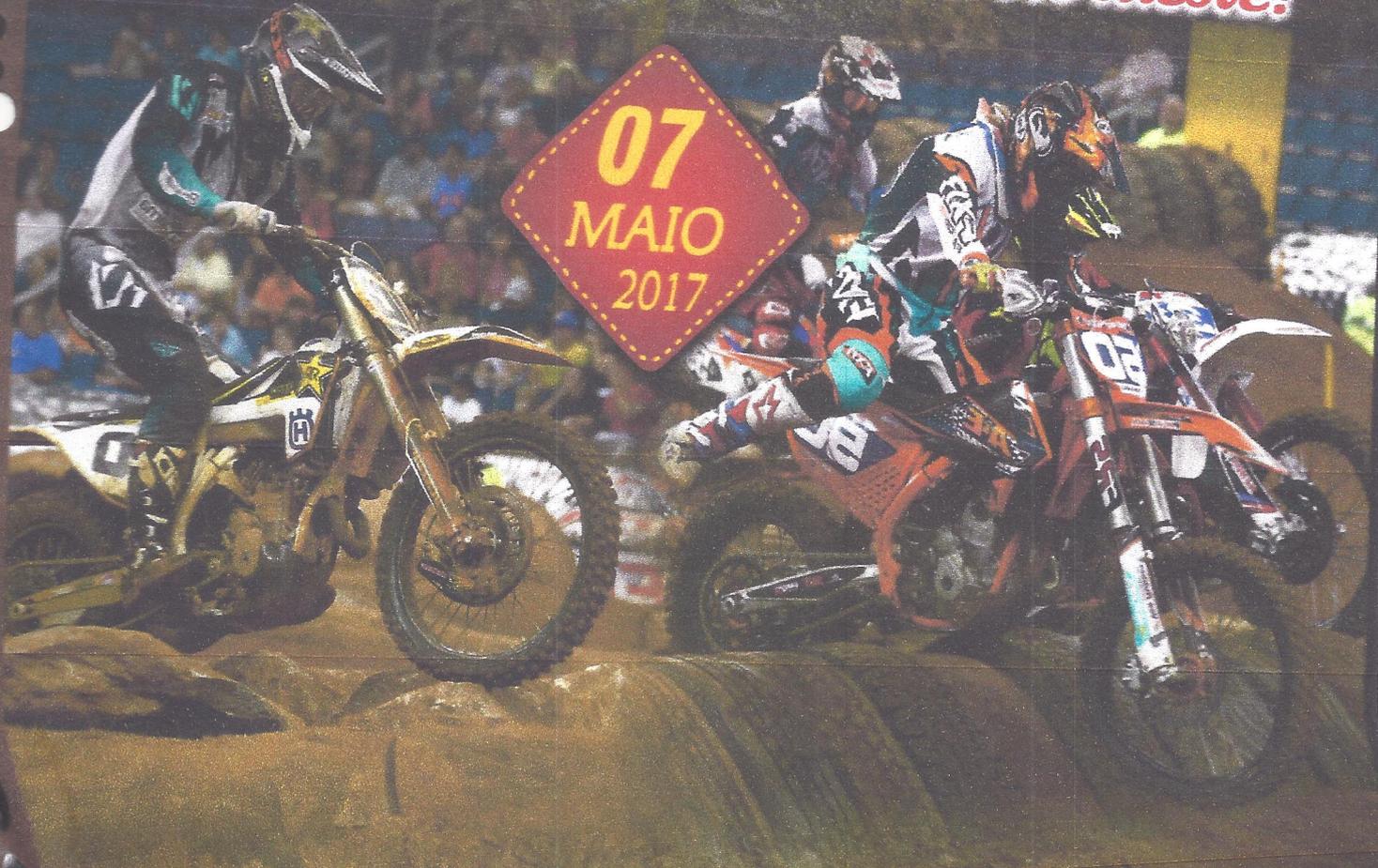
16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

O maior do Nordeste!

07
MAIO
2017



07
00

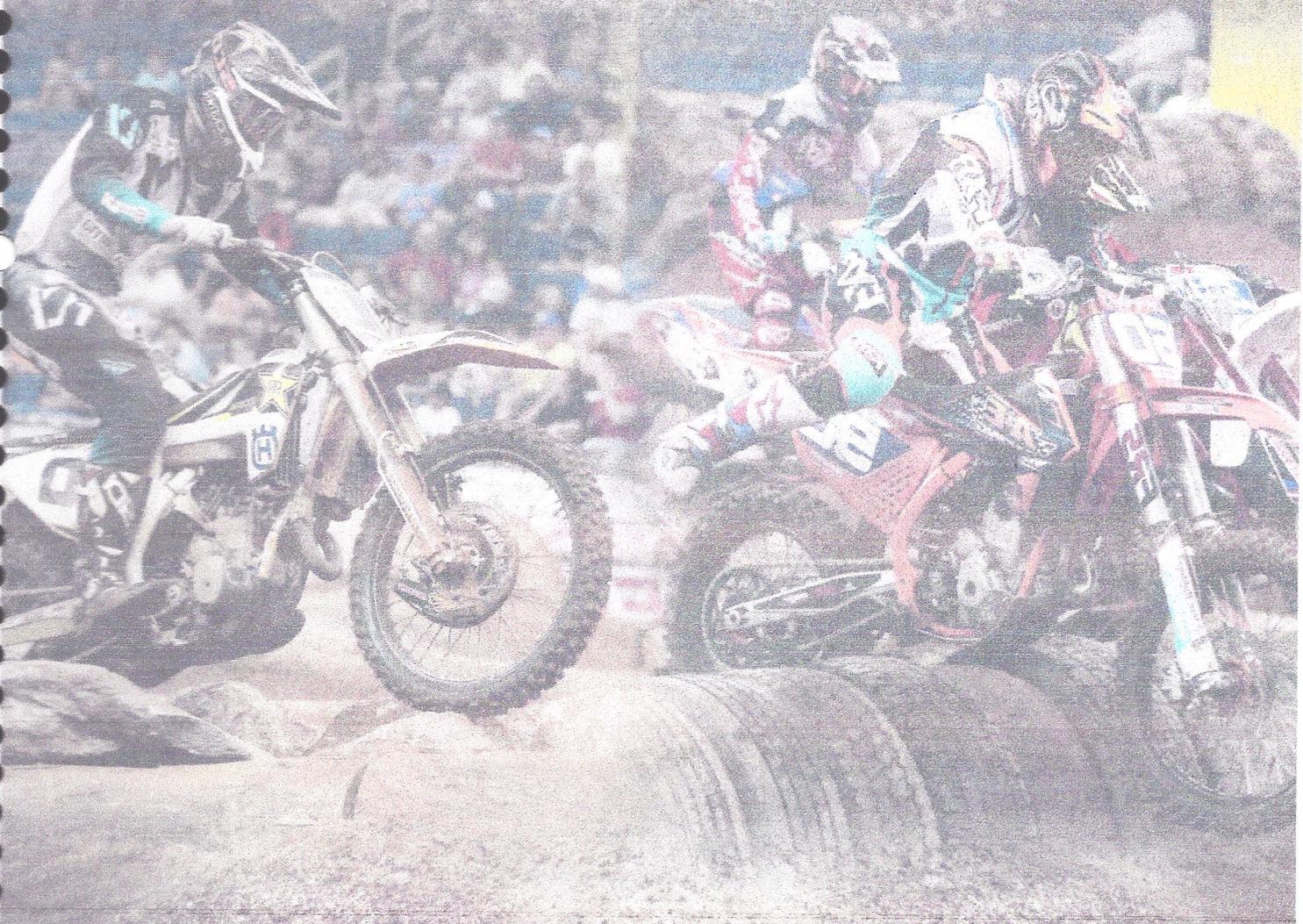
16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPICOR

2017

O maior do Nordeste!





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

Apresentação

Baseada em algumas das famosas provas de Enduro Fim, a equipe Sem Limites realizará a prova do 16° Enduro Tapior, com um percurso de 150Km, passando pelas belas paisagens de Tabuleiro do Norte no Ceará, o evento atrairá espectadores e novos atletas ao esporte, trazendo também a mídia nacional para a região. A competição irá acontecer nos dias 06 e 07 de maio de 2017 às 09:00hs.

Uma bela estrutura será montada para receber os atletas e os espectadores, a cidade verá uma atração para quem busca consolidar adrenalina e lazer. O Evento terá divulgação local e nacional, buscando mostrar a importância do esporte para toda a sociedade e também mostrar um pouco das nossas belezas naturais. A competição espera contar com a participação de 300 atletas e cerca de 2000 espectadores.





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

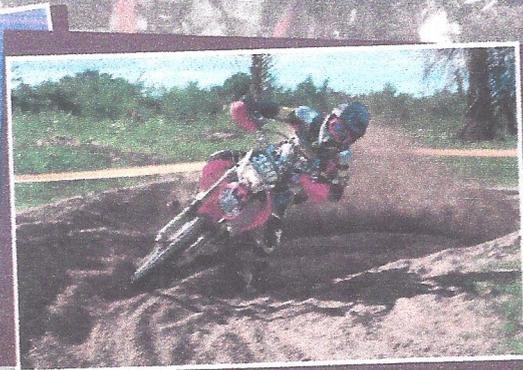
O maior do Nordeste!

Localização do Evento

A prova será realizada em Tabuleiro do Norte - CE, com largada no Parque Haras Martins, a cidade fica localizada a 205Km de Fortaleza, na região do Vale do Jaguaribe, conhecida nacionalmente como a Cidade dos Caminhoneiros, por ser essa sua principal aptidão econômica.

No que diz respeito a sua localização geográfica, visando a realização do evento em tela, essa não poderia ser melhor, pois é vizinha de Limoeiro do Norte, Alto Santo, Quixeré, Morada Nova, São João do Jaguaribe, fazendo ainda fronteira com o estado do Rio Grande do Norte, notadamente com Mossoró, estando todas essas cidades a uma distância máxima de 50Km da sede de Tabuleiro do Norte, todas com acesso pavimentado e de boa qualidade, formando assim um conglomerado de mais de 250.000 pessoas.

Fazendo fronteira com o Estado do Rio Grande do Norte, notadamente com Mossoró, que fica a apenas 100Km de vias asfaltadas, Apodi, Pau-dos-Ferros, Rodolfo Fernandes, etc.





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

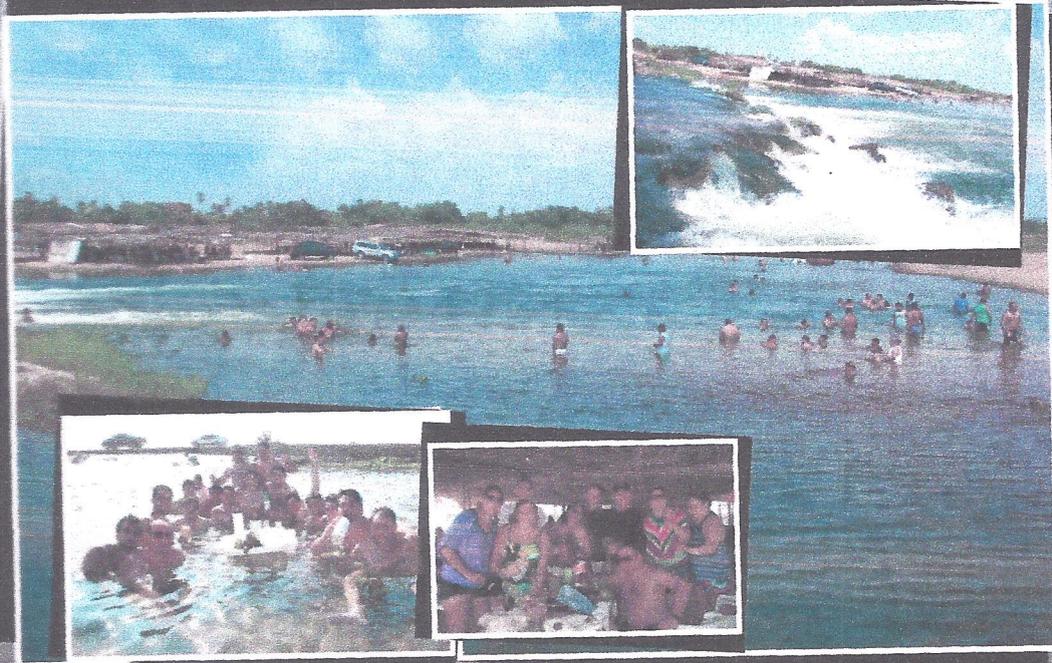
2017

O maior do Nordeste!

10
100

Área de Lazer Próximo ao Local de Evento

O rio Jaguaribe que margeia o Parque Haras Martins (local do evento) é um verdadeiro oásis no sertão cearense. Quando não estão nas trilhas competindo, os pilotos ficam literalmente de molho nas águas refrescantes do balneário, que possui uma estrutura aconchegante composta por restaurantes, bares cobertos e banheiros. O prato típico, a peixada, é uma delícia.





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

Estrutura

O evento contará com estrutura de:

- * Arquibancada coberta para 1000 pessoas
- * Parque fechado e área de apoio para os pilotos arborizado
- * Comissários de prova
- * Carros de apoio
- * Motos de apoio
- * Ambulância
- * Equipe de Imprensa
- * Palco com Sistema de Som
- * Praça de alimentação
- * Podium





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

Plano de Mídia

MÍDIA INTERNET

- * Facebook
- * Twitter
- * Newsletter

MÍDIA FALADA

- * Aparição em Eventos de Motos, Quadriciclos e Bikes
- * Citação da marca em Entrevistas e Carros de Som

MATERIAL GRÁFICO

- * Material fisiográfico
- * Matérias em jornais
- * Imprensa Local e Nacional
- * DVD do Evento e Fotografias

MERCHANDISING

- * Cartaz e convite
- * Podium / Arco de Largada
- * Apresentação de Produtos do Patrocinador





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

Custo do Evento

Estrutura	RS 2.500,00
(Tendas / Arcos / Balões / Rádios Comunicadores / Som / Banner / Grades de Proteção)	
Merchadising	RS 2.500,00
(Cartaz / Panfleto / Outdoor / Número de Bikes e Motos)	
Troféus e Medalhas	RS 5.000,00
Staff	RS 1.500,00
(30 pessoas / RS 50,00 cada)	
Filmagem e Fotografias	RS 2.000,00
Alimentação dos Staff	RS 300,00
Locutor	RS 200,00
Brife no Sábado	RS 500,00
Café da Manhã para os Competidores	RS 1.500,00
Entrega de Troféus com festa	RS 2.000,00
Arquibancada coberta para 1000 pessoas	RS 2.000,00
TOTAL DO PROJETO	RS 20.000,00





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

14
CC

Enduro Tapior

O TAPIOR FOI ELEITA A MAIOR E MELHOR PROVA DE ENDURO FIM DO NORDESTE SEGUNDO ENQUETE FEITA PELO SITE ENDURO CEARÁ COM OS CAMPEÕES DE 2014

Todo ano a prova conta com uma etapa, o extreme, que é realizado na cidade, mais precisamente na Vila José Mendes, com vários obstáculos que promete muita adrenalina para os pilotos e um show de técnicas e tombos para os espectadores.





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

15
CC

Investimento do Patrocinador

Todo material de divulgação será produzido pela organização do evento.

- * Divulgação da marca em todo material de propaganda do evento.
- * Espaço físico para divulgação da marca no dia do evento.
- * Matérias em jornais, sites e rádios.
- * Divulgação por meio do locutor do evento.

Patrocínio

R\$ 3.000,00



GOVERNO MUNICIPAL

TABULEIRO
DO NORTE

Renovação de Verdade





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

16
CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

Contatos

Gilmário Martins

(88) 9 8818-4502 / 9 9933-3600 / 3424-1050

E-mail: gilmariopmartins@hotmail.com





16° ENDURO

TABULEIRO DO NORTE - CE

TAPIOR

2017

O maior do Nordeste!

ORGANIZAÇÃO



EQUIPE DE ENDURO FIM
SEM LIMITES

TABULEIRO DO NORTE - CE



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, o *PROJETO DE LEI Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.*


LINDALVA BATISTA LINHARES
VEREADORA


Chris Leyconn Conrado Moreira
Vereador Presidente da C.L.J e C.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, o *PROJETO DE LEI Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.*


LINDALVA BATISTA LINHARES
VEREADORA


Clenilda Chaves Aprígio
Vereadora Presidente da C.O.F.C.F



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, o *PROJETO DE LEI Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.*

LINDALVA BATISTA LINHARES
VEREADORA

Francisco Feitosa Guimarães
Vereador Presidente da C. E. C. D. L.



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 022/2017

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **urgência especial** na apreciação dos Projetos de Lei abaixo discriminados:

1. *PROJETO DE LEI Nº 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica;*
2. *PROJETO DE LEI Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica.*

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 03 de maio de 2017.



1. Dirigilene dos Santos Lima
2. Cleulda Chaves Apriégio
3. Francisco Fátima Cecereciários
4. Gilberto dos Santos
5. Janina de Lourdes Fátima Lourenço
6. Raimundo Manoel de Almeida
7. Raimundo de Ovídio P. P. P. P. P.
8. Francisco Pinto de Almeida
9. ~~Francisco Pinto de Almeida~~
10. Leindalva Batista de Brito
11. Raimundo Luíz de Sousa Sena
12. _____
13. _____



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 05 DE MAIO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 022/2017, subscrito por diversos Vereadores, que requer urgência especial na apreciação dos Projetos de Lei: Projeto de Lei Nº 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO "PEGA DE BOI NO MATO", na forma que indica; Projeto de Lei Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes			X	
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 05/05/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO.
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

- ❖ PROCESSOS N.º 037 e 038/2017.
- ❖ RELATOR: VEREADOR José Marcondes Andrade
- ❖ ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 034 e 035/2017.
- ❖ PARECER CONJUNTO N.º 007/2017.

Versa o presente parecer sobre os projetos:

1. *PROJETO DE LEI N.º 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO “PEGA DE BOI NO MATO”, na forma que indica;*
2. *PROJETO DE LEI N.º 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM “TAPIOR”, na forma que indica.*

Os Projetos foram encaminhados, no dia 28 de abril de 2017, e foram encaminhados as comissões, sendo submetido ao pedido de urgência através do requerimento de urgência especial n.º 022/2017, subscrito por diversos Vereadores pelo relevante interesse público, sendo aprovado por unanimidade dos presentes.

Na forma regimental, a Presidente designou as comissões para proferirem o parecer, reuniram-se os membros das comissões e deliberaram para a relatoria das matérias, o Vereador José Marcondes Andrade, para emitir o competente parecer técnico.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Projeto de Lei Nº 034, tem como objetivo de conceder ajuda financeira para a realização do CAMPEONATO PEGA DE BOI NO MATO, no valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dividido em 2 (duas) parcelas. A presente proposição visa incentivar o esporte e a cultura, além de preservar a memória do sertanejo, visto que a pega de boi no mato é uma tradição que remonta os primeiros campos da ocupação do sertão nordestino.

Projeto de Lei Nº 035, dispõe sobre a ajuda financeira, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a realização da Copa Brasil Enduro FIM "TAPIOR". O Presente projeto imprime incentivo ao esporte e tem como objetivo promover o crescimento da modalidade, aprimorando em diversos aspectos: desportivos, social, econômico e político.

Assim, opinamos pelo acatamento e aprovação das matérias, com a recomendação favorável desta Relatoria.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 05 de maio de 2017.


Ver. José Marcondes Andrade
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



Legislando com o Povo

Chris Leyconn Conrado Moreira
Chris Leyconn Conrado Moreira

Clenilda Chaves Aprígio
Clenilda Chaves Aprígio

Francisca Erinalva Fernandes Saldanha

Francisca Erinalva Fernandes Saldanha

Francisco Feitosa Guimarães

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Raimundo Moreira de Almeida

Raimundo Moreira de Almeida



**14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 05 DE MAIO DE 2017.**

Única Discussão e Votação dos Projetos:

Projeto de Lei Nº 034, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização do CAMPEONATO "PEGA DE BOI NO MATO", na forma que indica; Projeto de Lei Nº 035, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes			X	
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 14ª Sessão Ordinária - 05/05/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 035/2017, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira destinada a realização da Copa Brasil Nordeste Enduro FIM "TAPIOR", na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda financeira no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para a realização do Enduro de Tabuleiro do Norte - TAPIOR.

Parágrafo Único - A liberação dos recursos financeiros, que trata o art. 1º, desta lei, fica condicionada à emissão de contrato de parceria entre a Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte e o Senhor GILMÁRIO PINTO MARTINS que, dentre as suas cláusulas deverá tratar sobre a prestação de contas.

Art. 2º - As despesas decorrente da presente lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento anual do município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, salvo quanto aos seus efeitos que retroagirão a 01 de abril de 2017.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
em 05 de maio de 2017.


Ver. Chris Lyeonn Conrado Moreira
Presidente


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente